



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº442/2025.

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
(SMEL), QUE OBJETIVEM A TROCA DO GRAMADO
NATURAL POR GRAMADO SINTETICO NO CAMPO DA
ÁREA DE LAZER RECANTO DO SOL.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 11 de agosto de 2025.

MIGUEL DE PAULA OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), que objetivem a troca do gramado natural por grama artificial no campo da Área de Lazer Recanto do Sol.

A medida visa proporcionar melhores condições de uso e conservação do espaço esportivo, considerando que o gramado natural sofre desgastes frequentes devido ao uso contínuo e às variações climáticas, o que compromete a qualidade do campo e pode gerar riscos à segurança dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A implantação da grama artificial representa uma solução prática e moderna, que reduz significativamente os custos com manutenção, irrigação e reparos frequentes, além de permitir a utilização do campo durante todo o ano, independentemente das condições climáticas. Essa melhoria contribuirá diretamente para o incentivo à prática esportiva, à socialização e à promoção da saúde dos moradores do bairro.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.